



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Planejamento e Sistemas da Cultura Viva
MinC/SCDC/DPNCV/CPSCV

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF - TED-SCDC Nº 8/2023 (SIAFI 949963)**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL.

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ: 28.523.215/0001-06

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

PELO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL/MINC

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 de Fevereiro de 2025

Cargo/Função: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Arte/Instituto de Artes e Comunicação Social (Laboratório de Ações Culturais-Luiz Augusto F. Rodrigues)

Ato de Nomeação: Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Novembro de 2018, Edição 223 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

OBJETO

Prorrogar a VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO e alterar o VALOR TOTAL do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista até 30/04/2026. Contudo, em razão do aumento do valor total do instrumento e da consequente necessidade de tempo adicional para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho, torna-se indispensável a prorrogação do prazo de execução.

A ampliação do período de vigência permitirá a adequada consolidação das entregas readequadas no Plano de Trabalho, assegurando a plena execução das ações pactuadas e a efetiva utilização dos resultados no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva.

Diante do exposto, faz-se necessária a prorrogação da vigência do referido instrumento.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 30 de abril de 2027 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

VALOR DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo no valor de R\$ 542.184,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais)

VALOR TOTAL DO TED

Passando o valor total do Termo de Execução Descentralizada a ser de R\$ 1.542.184,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).

ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

<p>UNIDADE DESCENTRALIZADORA (assinado eletronicamente) MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural Ministério da Cultura</p>	<p>UNIDADE DESCENTRALIZADA (assinado eletronicamente) ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor Universidade Federal Fluminense</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemburg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 27/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565336** e o código CRC **00E4B5F5**.